



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 8/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Administração
Função	004	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 30.000,00

	Código	Nome
Órgão	32	Administração Geral
Unidade	001	Administração Geral
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa (Prog.)	0005	Desenvolvimento Administrativo
Ação (Proj. Ativ.)	2017	Atividades De Administração Geral
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor		R\$ 50.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Trab. E Econ. Criativa Solidária
Função	11	Trabalho
Subfunção	334	Fomento Ao Trabalho

PROTÓCOLO 9703/2022 - 16/11/2022 11:28 - PROCESSO 389/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Programa (Prog.)	0070	Geração De Trabalho E Renda E Promoção Da Economia Solidária, Popular E Criativa
Ação (Proj. Ativ.)	2139	Criar e Manter Banco Comunitário e Moeda Social
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 80.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de novembro de 2022.

FABI VIRGÍLIO

PROTOCOLO 9703/2022 - 16/11/2022 11:28 - PROCESSO 389/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo melhorar o valor que está previsto no projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023 para o programa Geração de Trabalho e Renda e Promoção da Economia Solidária, Popular e Criativa e a ação de criar e manter Banco Comunitário e Moeda Social.

Bancos Comunitários são serviços financeiros solidários, em rede, de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais, tendo por base os princípios da Economia Solidária. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de territórios de baixa renda, através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo. Baseia-se no apoio às iniciativas da economia popular e solidária em seus diversos âmbitos, como: de pequenos empreendimentos produtivos, de prestação de serviços, de apoio à comercialização e o vasto campo das pequenas economias populares.

Moeda social é a moeda alternativa à moeda oficial da região, utilizada por certo grupo. Sua finalidade se destina a transações econômicas com um determinado fim. Seu objetivo é gerar riqueza na determinada comunidade, já que é uma moeda local.

O Projeto consiste na Prefeitura criar um Banco Comunitário e uma moeda social para fomento de pequenos negócios individuais e coletivos que possibilitem geração de renda e desenvolvimento local.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de novembro de 2022.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 9703/2022 - 16/11/2022 11:28 - PROCESSO 389/2022